

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 0024-2025-IDURB

Adesão a Ata de registro de Ppreços

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 012/2025/IDURB

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 20259059, originada do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 012/2025/CMCC, que tem como objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa para Fornecimento de Lanches Prontos para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás-PA., Para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA., conforme especificado na referida Ata de Registro de Preços junto a licitante **KLUZ Buffet & Serviços Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 43.303.621/0001-57, representada como vencedora do certame.

Relator o Sr.º Carlos Heenrique Silva Oliveira, Chefe do Núcleo de Controle Interno do Instituto de Desenvolvimento Urbano do Município de Canaã dos Carajás – PA, estando como responsável pelo Controle Interno do Instituto nomeado nos termos da **Portaria n.º 036/2025-GP**, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº: 225 de 2009, nos termos do §2º, do art. 11, da Resolução nº: 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0024-2025-IDURB, que tem como objeto **Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 20259059, originada do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 012/2025/CMCC, que tem como objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa para Fornecimento de Lanches Prontos para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás-PA**, com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1358/2023**, conforme a seguir o exposto declarando o que segue.

RELATÓRIO

Os presentes autos administrativos referem-se ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0024/2025/IDURB e a Adesão Ata de Registro de Preços de nº 20259059, originada do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 012/2025/SRP**, que tem como objeto **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa para Fornecimento de Lanches Prontos para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Canaã Dos**

Missão – IDURB

Trabalhar e Regularização Fundiária e a Normatização das Edificações,
Proporcionando a Harmonia com o Meio Ambiente.

Avenida São João, 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA. Cep. 68.356-905

Carajás-PA.

O processo segue acompanhado dos seguintes documentos: **Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Solicitação, Termo de Referência, pesquisa de preços, Ofícios Solicitando Autorização para Adesão a Ata junto ao Órgão Gerenciador, Ofícios Respostas do gestor da Ata e da Empresa Beneficiária Autorizando a Adesão, Documentos da Empresa Beneficiária, Cópia de Todo o processo a ser Aderido, Justificativa, Minuta do Contrato, Portaria de Nomeação dos membros da CPL, Parecer Jurídico, termo de Adjudicação, Termo de Homologação e Termo de Ratificação.**

A adesão à ata de registro de preços é um procedimento que visa otimizar recursos e garantir a economicidade na aquisição de bens e serviços pela administração pública. Esse mecanismo permite que órgãos e entidades realizem compras de forma conjunta, utilizando um contrato pré-estabelecido.

Ademais, procedimentos se encontram intruídos com a solicitação e autorização da autoridade competente máxima do Instituto que comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública Indireta.

Igualmente, há nos autos deste processo a Declaração de adequação orçamentária **18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15 452 1347 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**. Exercício de 2025, no valor de R\$ 170.660,00 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE DO PROCESSO

Conformidade Legal

A adesão à Ata foi realizada e instruída com base na Lei federal nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos. Os artigos que versam sobre o registro de preços e a possibilidade de adesão por outros órgãos foram respeitados, assegurando a legalidade do procedimento.

Justificativa da Adesão

A justificativa apresentada para a adesão à ata de registro de preços para o fornecimento do Buffet e Lanches Prontos está fundamentada na necessidade de atender às demandas: **Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 20259059, originada do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 012/2025/CMCC, que tem como objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa para Fornecimento de Lanches Prontos para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás-PA**. A escolha do fornecedor foi embasada na análise da Ata vencida pela empresa Beneficiária, demonstrando assim a vantagem da adesão à

respectiva Ata.

Análise de Riscos

Foram identificados os seguintes riscos associados ao processo:

- Riscos de não atendimento as necessidades: A escolha inadequada do fornecedor dos serviços pode resultar em serviços de baixa qualidade;
- Risco financeiro: possibilidade de aumento de custos não previstos;
- Risco de conformidade: Necessidade de Assegurar que o contratado atenda as normas e exigências legais;

As medidas de mitigação propostas incluem um criterioso processo de seleção e monitoramento contínuo do contratado.

Documentação Anexa

Toda documentação necessária e obrigatória se encontra no referido processo, sendo: Documentação do Processo Original, Justificativa da Adesão, Documentos da Empresa Beneficiária.

Termo de Referência

O termo de Referência está em conformidade com a legislação vigente, apresentando com clareza na descrição do objeto, critérios de seleção e condições de execução do contrato. Os requisitos técnicos e a metodologia de avaliação dos fornecedores estão bem claras e definidas, assegurando transparência e competitividade para todos os licitantes.

Fundamentação Legal e Justificativa

A escolha do procedimento administrativo licitatório está embasada no artigo 5º da Lei federal nº 14.133/2021, que define a modalidade adequada ao objeto a ser contratado, considerando a natureza do serviço e a conveniência para a administração pública.

Adequação Orçamentária

O processo foi contemplado na programação orçamentária com recursos alocados para o exercício financeiro, garantindo que a contratação não comprometa outras despesas essenciais da autarquia.

Designação de Fiscal

Recomenda-se a designação de um servidor devidamente qualificado para atuar como fiscal do contrato, monitorando a execução técnica e financeira dos

serviços e assim garantindo o cumprimento das condições estabelecidas no termo de Referência.

Publicidade

O processo administrativo licitatório deve ser amplamente divulgado, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a transparência e ampla concorrência aos interessados, com as publicações em meios oficiais e de fácil acesso ao público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSIVAS

Diante do exposto, verifica-se que a referida Adesão a Ata de registro de Preços nº 20259059, originada do Pregão eletrônico nº 012/2025/SRP que tem como objeto **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa para Fornecimento de Lanches Prontos para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás-PA**. Para fornecimento de Buffet e Lanches Prontos esta em conformidade com a legislação vigente, atendendo aos princípios de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade.

Fica acordada entre a empresa **KLUZ BUFFET & SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 43.303.621/0001-57 neste ato representada pela sua empresária a Sra. Kaillany Elen Luz de Carvalho, inscrita no CPF nº 061.729.882-39, estabelecida à Rua B, nº 12, Bairro Vale dos Sonhos II no município de Canaã dos Carajás – PA, e o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB, **Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 20259059, originada do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 012/2025/CMCC, que tem como objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa para Fornecimento de Lanches Prontos para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás-PA.**

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a este Instituto de Desenvolvimento Urbano:

- A continuidade do processo de adesão a ata;
- Acompanhamento de forma rigorosa a execução do contrato para garantir o cumprimento das condições estabelecidas entre as partes;
- Manter um canal de comunicação de maneira clara, rápida e de fácil acesso,

CONCLUSÃO

Este parecer é favorável a adesão de registro de preços, considerando que foram observados todos os procedimentos legais e administrativos pertinentes ao que se almeja que é a referida adesão.

Assim esse controlador conclui que o processo se encontra totalmente revestido de todas as exigências com as formalidades legais em que a Lei exige.

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeita a comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o parecer.

Carlos Henrique Silva Oliveira
Chefe do Núcleo de Controle Interno
Portaria nº 036/2025- GP